



RESOLUÇÃO Nº 003/2011-TCE, DE 24 DE MAIO DE 2011.

Altera o “Quadro Detalhado da Despesa-QDD” do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2011.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no art. 53, § 3º, inciso III, da Lei Estadual nº 9.351/2010, combinado com o disposto no art. 12 do Decreto nº 22.148/2011, e o que consta do Processo nº 5068/2011-TC,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o remanejamento de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), constante do Quadro Detalhado da Despesa deste Tribunal de Contas, fixado na Lei Estadual nº 9.449/2011 e aprovado pela Resolução nº 02/2011-TCE, para reforço da dotação especificada no Anexo I a esta Resolução.

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, da dotação discriminada no Anexo II a esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno, em Natal (RN) 24 de maio de 2011.

Conselheiro VALÉRIO ALFREDO MESQUITA
Presidente

Conselheiro ALCIMAR TORQUATO DE ALMEIDA
Vice-Presidente

Conselheiro MARCO ANTONIO DE MORAES REGO MONTENEGRO

Conselheiro PAULO ROBERTO GHAYES ALVES

Conselheiro RENATO COSTA DIAS

Conselheiro CLÁUDIO JOSÉ FREIRE EMERENCIANO

Fui presente:

Bacharel CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO DO TCE/RN

Em. 25/05/2011

ANEXOS À RESOLUÇÃO Nº 003/2011-TCE

Anexo I

Código	Especificação	Zona	Natureza	Fonte	Anexo	Valor (RS)
021010103210020210	Manutenção e Funcionamento do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte	0001	3390.35	100	2	90.000,00
Total (RS)						90.000,00

Anexo II

Código	Especificação	Zona	Natureza	Fonte	Anexo	Valor (RS)
021010103210020210	Manutenção e Funcionamento do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte	0001	3390.39	100	2	90.000,00
Total (RS)						90.000,00